

## Nota Pública

Em estrita conformidade com o disposto no art. 128, §3º, da Constituição Federal, e na forma da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, os Membros do Ministério Público da Bahia formaram, na presente data de 14/02/2022, lista tríplice para escolha de seu Procurador-Geral, que exercerá a chefia institucional no biênio 2022-2024.

Como integrantes da lista tríplice formada, agradecemos a confiança de nossos pares, depositada não apenas em nós, mas especialmente em nosso plano de gestão único, fruto de trabalho conjunto, amplamente discutido ao longo do processo eleitoral, alicerçado nas premissas da autonomia institucional e valorização da atividade finalística.

De forma conjunta e harmônica, daremos continuidade no próximo biênio ao trabalho que iniciamos há 2 anos, para tornar o Ministério Público baiano ainda mais forte e comprometido com sua missão constitucional, servindo cada vez melhor a sociedade e aos anseios da cidadania.

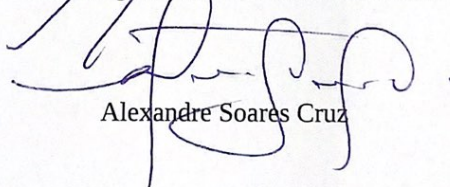
Salvador, 14 de fevereiro de 2022.



Pedro Maia Souza Marques



Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti



Alexandre Soares Cruz